



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1335
Proc. PM n.º 31/24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE NOS TERMOS DO EDITAL

Aos 28 dias do mês de abril de 2021, reuniram-se na Prefeitura do Município de Magda, tendo como Pregoeira Oficial a Senhora Kelly Regina Mendes Leoncini designada doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 15/2021, cujo resultado do procedimento licitatório foi homologado pelo Prefeito do Município de Magda, Senhor ALEXANDRE PAIVA BATELLO, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de medicamentos, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, qual seja:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	375 Código	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI CNPJ: 01.140.868/0001-50 R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 ***** - JD MARACANA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15092-050 Telefone: 17 32275953 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	004.000.206	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG Marca: IMEC	CPR	120000	0,046	5.520,00
16	004.000.022	ALPRAZOLAM 2MG Marca: NEOQUIMICA	CPR	28000	0,14	3.920,00
28	004.000.292	AMOXICILINA 50MG/ML+CLAVULONATO DE POTASSIO 12,5MG/ML SUSP. ORAL Marca: SANDOZ	FR	200	16,00	3.200,00
59	004.000.160	CARBONATO DE LITIO 300GR Marca: HIPOLABOR	CPR	7000	0,435	3.045,00
81	004.000.040	CLONAZEPAM 2MG Marca: GEOLAB	CPR	40000	0,061	2.440,00
110	004.000.243	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML SOL. ORAL 100ML Marca: HIPOLABOR	FRS	400	1,30	520,00
111	004.000.039	DIAZEPAM 10MG Marca: SANTISA	CPR	10000	0,08	800,00
118	004.000.324	DIMINIDRATO 3MG/ML+PIRIDOXINA 5MG/ML+GLICOSE 100MG/ML+FRUTOSE 100MG/ML AMPOLA 10ML Marca: NYCOMED	AMP	1000	3,38	3.380,00
126	004.000.054	DOXAZOSINA 4MG Marca: PRATI	CPR	20000	0,179	3.580,00
138	004.000.153	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG CX C/28COMP Marca: MABRA	CXA	1008	0,85	856,80
168	004.000.349	HIDROCORTIZONA 500MG IM/IV Marca: NOVAFARMA	AMP	300	5,87	1.761,00
189	004.000.358	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG Marca: MERCK	CPR	25000	0,11	2.750,00
191	004.000.107	LEVOTIROXINA SODICA 125 MCG Marca: MERCK	CPR	6000	0,18	1.080,00
194	004.000.165	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG Marca: MERCK	CPR	24000	0,11	2.640,00
195	004.000.080	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG Marca: MERCK	CPR	30000	0,11	3.300,00
196	004.000.246	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG Marca: MERCK	CPR	30000	0,18	5.400,00
200	004.000.176	LIDOCAINA 20MG/G (2%) GEL Marca: PHARLAB	TB	20	2,89	57,80
245	004.000.413	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL Marca: BLAU	AMP	500	36,99	18.495,00
256	004.000.097	PREDNISONA 20MG Marca: SANVAL	CPR	20000	0,198	3.960,00
263	004.000.083	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY Marca: NATULAB	FR	50	3,92	196,00
275	004.000.386	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG Marca: PHARLAB	CPR	50000	0,68	34.000,00
279	004.000.391	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRINA 80MG Marca: PRATI	CPR	2000	0,13	260,00
		Total do Proponente				101.161,60
Item	2243 Código	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 06.968.107/0001-04 R RODRIGUES CEZAR, 174 ***** - VILA DOS LAVRADORES, Botucatu - SP, CEP: 18609-082 Telefone: (14) 3882-0088 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	004.000.284	ACEBROFILINA 5MG/ML Marca: prati	FR	500	2,80	1.400,00
3	004.000.285	ACICLOVIR 200MG Marca: cifarma	CPR	5000	0,209	1.045,00



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1336
Proc. PM n.º 31/21
W

11	004.000.287	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO Marca: prati	FR	300	1,00	300,00
23	004.000.137	AMIODARONA 200MG Marca: sanofi medley	CPR	12000	0,51	6.120,00
26	004.000.291	AMOXICILINA 250MG/5ML SOLUÇÃO ORAL Marca: prati	FR	500	5,00	2.500,00
29	004.000.294	AMPICILINA 500MG Marca: prati	CPR	500	0,38	190,00
37	004.000.263	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI Marca: teuto	AMP	100	9,00	900,00
42	004.000.298	BROMAZEPAM 6MG Marca: u. quimica	CPR	5000	0,16	800,00
43	004.000.121	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML Marca: hipolabor	FR	100	0,66	66,00
55	004.000.191	CARBAMAZEPINA 200MG Marca: u. quimica	CPR	30000	0,22	6.600,00
58	004.000.273	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 500MG+200UI Marca: vitamed	CPR	24000	0,06	1.440,00
67	004.000.087	CETOCONAZOL 20MG/G CREME TÓPICO Marca: cimed	TB	300	4,00	1.200,00
71	004.000.116	CICLOBENZAPRINA 10MG Marca: cimed	CPR	30000	0,135	4.050,00
80	004.000.068	CLONAZEPAM 0,5MG Marca: geolab	CPR	5000	0,07	350,00
90	004.000.109	CLORIDRATO DE TETRACAINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10MG/ML Marca: allergan	FR	5	9,20	46,00
103	004.000.184	DEXAMETASONA +SULF NEOMICINA+ POLIMIXINA B 1MG/ML+3,5MG/ML+6.000UI/ML SOL. OFTALMICA Marca: geolab	FR	100	13,50	1.350,00
105	004.000.319	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) CREME Marca: sanval	TB	1000	1,00	1.000,00
109	004.000.247	DEXCLORFENIRAMINA 2MG Marca: geolab	CPR	20000	0,05	1.000,00
114	004.000.400	DICLOFENACO POTASSICO 15MG/ML GOTAS Marca: cimed	FR	150	2,80	420,00
115	004.000.321	DICLOFENACO SODICO 25MG INJETAVEL 3ML Marca: hypofarma	AMP	50	1,07	53,50
117	004.000.322	DIGOXINA 0,25MG Marca: pharlab	CPR	1000	0,09	90,00
119	004.000.005	DIOSMINA+HESPERIDINA 450 MG/50 MG Marca: cifarma	CPR	120000	0,39	46.800,00
124	004.000.203	DOMPERIDONA 1MG/ML FRASCO 100ML Marca: eurofarma	UN.	1000	11,00	11.000,00
132	004.000.061	ENOXAPARINA 40MG Marca: blau	AMP	1000	48,00	48.000,00
146	004.000.079	FINASTERIDA 5MG Marca: cimed	CPR	20000	0,40	8.000,00
150	004.000.336	FLUOXETINA 20MG Marca: medquimica	CPR	20000	0,09	1.800,00
160	004.000.343	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS FR 20ML Marca: u. quimica	FR	20	3,90	78,00
167	004.000.348	HIDROCORTIZONA 100MG IM/IV Marca: blau	AMP	300	2,84	852,00
170	004.000.115	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML SUSP. ORAL Marca: airela	FR	300	3,50	1.050,00
171	004.000.410	HIDROXIQUINOLINA+TROLAMINA 0,4MG+140 MG/ML Marca: novartis	FR	100	12,40	1.240,00
179	004.000.043	ITRACONAZOL 100MG Marca: geolab	CPR	1000	0,98	980,00
190	004.000.356	LEVOTIROXINA SODICA 112MCG Marca: merck	CPR	6000	0,28	1.680,00
192	004.000.262	LEVOTIROXINA SODICA 150 MCG Marca: merck	CPR	6000	0,229	1.374,00
193	004.000.241	LEVOTIROXINA SODICA 200MCG Marca: merck	CPR	3000	0,50	1.500,00
197	004.000.236	LEVOTIROXINA SODICA 88MCG Marca: merck	CPR	6000	0,222	1.332,00
201	004.000.545	LORATADINA 10MG Marca: cimed	CPR	10000	0,12	1.200,00
202	004.000.546	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML Marca: prati	FR	100	2,45	245,00
208	004.000.017	METILDOPA 250MG Marca: ems	CPR	30000	0,45	13.500,00
210	004.000.230	METILFENIDATO 20MG Marca: novartis	CPR	1000	8,60	8.600,00
215	004.000.364	METOCLOPRAMIDA 10MG Marca: belfar	CPR	500	0,15	75,00
221	004.000.123	MIDAZOLAM 15MG Marca: sanofi medley	CPR	5000	1,50	7.500,00
223	004.000.091	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML 1ML Marca: biolab	AMP	50	2,60	130,00
235	004.000.368	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) Marca: prati	TB	40	5,50	220,00
239	004.000.374	NORETISTERONA 0,35MG Marca: biolab	CPR	175	0,24	42,00
250	004.000.049	PARACETAMOL 750MG Marca: belfar	CPR	30000	0,14	4.200,00
252	004.000.192	PENTOXIFILINA 400MG Marca: ems	CPR	6000	1,10	6.600,00
264	004.000.210	RIVAROXABANA 10MG Marca: BAYER	CPR	840	7,999	6.719,16
266	004.000.381	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO 100MG Marca: CIFARMA	CPR	2000	1,40	2.800,00
269	004.000.167	SALBUTAMOL 2MG/5ML SOLUÇÃO ORAL Marca: PRATI	FRS	30	1,35	40,50
272	004.000.384	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 20ML Marca: PRATI	FR	500	2,10	1.050,00
280	004.000.390	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200MG/5ML+40MG/5ML Marca: EMS	FR	100	4,50	450,00
283	004.000.392	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS Marca: HIPOLABOR	FR	100	0,80	80,00
284	004.000.025	SULFATO FERROSO 40MG Marca: VITAMED	CPR	12000	0,036	432,00
288	004.000.552	TOBRAMICINA 3MG/ML SOL. OFTALMICA 5ML Marca: LEGRAND	FR	50	6,49	324,50
289	004.000.395	TOBRAMICINA+DEXAMETASONA 3MG/ML+1MG/ML SOL. OFTALMICA 5ML Marca: U.QUIMICA	FR	50	25,20	1.260,00
290	004.000.014	TOPIRAMATO 100MGR Marca: ZYDUS	CPR	4000	0,38	1.520,00
297	004.000.163	VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML FR 100ML Marca: PRATI	FR	100	3,95	395,00
299	004.000.398	VENLAFAXINA 150MG Marca: CELLERA	CPR	4000	1,25	5.000,00
300	004.000.021	VENLAFAXINA 75MG Marca: CELLERA	CPR	7000	0,70	4.900,00
	2929	Total do Proponente				223.889,66
Item	Código	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 14.271.474/0001-82	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		R MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218 *****				



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1332
Proc. PM n.º 31721

VILA SANTA THEREZINHA DE MENINO JESUS, BOTUCATU

- SP, CEP: 18606-710

Telefone: (14) 3815-8574

Descrição do Produto/Serviço				Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.000.283	ACEBROFILINA 10MG/ML Marca: CIMED	FR	500	5,05	2.525,00	
13	004.000.010	ALOPURINOL 100MG Marca: PRATI	CPR	14000	0,12	1.680,00	
14	004.000.030	ALOPURINOL 300MG Marca: PRATI	CPR	14000	0,27	3.780,00	
21	004.000.202	AMINOFILINA 100MG Marca: HIPOLABOR	CPR	10000	0,07	700,00	
24	004.000.229	AMIODARONA 50MG/ML 3ML INJETAVEL Marca: HIPOLABOR	AMP	100	1,95	195,00	
48	004.000.240	BROMOPRIDA 4MG GTS 20ML Marca: MARIOL	FR	400	1,18	472,00	
73	004.000.016	CIMETIDINA 200MG Marca: PRATI	CPR	20000	0,33	6.600,00	
89	004.000.209	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG Marca: TEUTO	CPR	1800	0,25	450,00	
100	004.000.315	DELTAMETRINA 0,2MG/ML SHAMPOO 150ML Marca: BELFAR	FR	500	5,30	2.650,00	
112	004.000.127	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2ML Marca: SANTISA	AMP	200	0,69	138,00	
140	004.000.332	FENITOINA 100MG Marca: TEUTO	CPR	10000	0,15	1.500,00	
147	004.000.310	FISIOTEL FRASCO 400ML Marca: MEGALABS	UN.	20	81,60	1.632,00	
185	004.000.354	LEVOMEPROMAZINA 100MG Marca: HIPOLABOR	CPR	2000	0,64	1.280,00	
209	004.000.056	METILFENIDATO 10MG Marca: ALTHAYA	CPR	6000	0,349	2.094,00	
228	004.000.370	NEUTROGENA NORWEGIAN HIDRATANTE CORPORAL 200ML S/ FRAGRANCIA Marca: JHONSON	FR	360	50,30	18.108,00	
231	004.000.058	NIMESULIDA 50MG GOTAS Marca: CIMED	FRS	400	1,60	640,00	
232	004.000.372	NIMODIPINO 30MG Marca: VITAMEDIC	CPR	10000	0,23	2.300,00	
236	004.000.228	NITRAZEPAM 5MG Marca: CRISTALIA	CPR	2000	0,18	360,00	
241	004.000.376	NORTRIPTILINA 10MG Marca: CELLERA	CPR	3000	0,89	2.670,00	
242	004.000.377	NORTRIPTILINA 25MG Marca: EUROFARMA	CPR	5000	0,29	1.450,00	
244	004.000.200	OMEPRAZOL 20MG Marca: BELFAR	CPR	200000	0,076	15.200,00	
247	004.000.201	OXCARBAMAZEPINA 300MG Marca: RANBAXY	CPR	5000	0,628	3.140,00	
254	004.000.064	PHOTOPROT FLUIDO PPS 100 C/40ML Marca: BIOLAB	UN.	130	116,60	15.158,00	
267	004.000.382	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO 200MG Marca: CIFARMA	CPR	2000	1,29	2.580,00	
268	004.000.551	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR C/200 DOSES Marca: TEUTO	FR	20	14,40	288,00	
281	004.000.012	SULFATO DE GLICOSAMINA+SULF. DE CONDRITINA 500MG+400MG Marca: EUROFARMA	CPR	50000	1,46	73.000,00	
291	004.000.099	TRAMADOL 100MG Marca: CRISTALIA	CPR	20000	3,24	64.800,00	
3064	Total do Proponente						225.390,00
Item	Código	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
		CNPJ: 65.817.900/0001-71					
		Av. Visconde Nova Granada, 1105 - Vila Grossklaus, LEME - SP, CEP: 13617-400	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
98	004.000.312	COLAGENASE+CLORANFENICOL 0,6U/G+0,01G/G Marca: IRUXOL/ABBOTT	TB	300	9,10	2.730,00	
101	004.000.561	DEPAKENE 250MG/5ML SOL. ORAL FR 100ML @ Marca: DEPAKENE/ABBOTT	FR	350	8,30	2.905,00	
169	004.000.393	HIDROCORTIZONA+SULF. DE NEOMICINA+SULF. DE POLIMIXINA B 10MG/ML+5MG/ML+10.000 UI/ML FR 10ML Marca: OTOSPORIN/FARMOQUIMICA	FR	100	9,78	978,00	
183	004.000.001	LEVODOPA + BENSERASIDA 200/50 MG Marca: PROLOPA/ROCHE	CPR	15000	1,25	18.750,00	
261	004.000.189	PROPRATILNITRATO 10MG Marca: SUSTRATE/FARMOQUIMICA	CPR	20000	0,45	9.000,00	
295	004.000.098	VALPROATO DE SÓDIO 250MG Marca: DEPAKENE/ABBOTT	CPR	10000	0,20	2.000,00	
296	004.000.045	VALPROATO DE SÓDIO 500MG Marca: DEPAKENE/ABBOTT	CPR	10000	0,48	4.800,00	
298	004.000.081	VARFARINA SODICA 5MG Marca: MAREVAN/FARMOQUIMICA	CPR	10000	0,11	1.100,00	
		Total do Proponente					42.263,00
Item	Código	KAMED HOSPITALER LTDA					
		CNPJ: 15.001.375/0001-43					
		Rua Independência, 3951 - Vl. Fiorelli, SÃO JOSE DO RIO PRETO - PA, CEP: 15014-400	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
		Telefone: 33649320					
33	004.000.253	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML Marca: FARMACE	AMP	50	1,153	57,65	
84	004.000.233	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML Marca: EQUIPLEX	AMP	200	0,549	109,80	
93	004.000.411	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG INJETAVEL Marca: BLAU	AMP	50	11,314	565,70	
139	004.000.331	FENDIZOATO DE CLOPERASTINA 3,54MG/ML Marca: NEOQUIMICA	FR	60	13,90	834,00	
188	004.000.553	LEVONORGESTREL 0,75MG Marca: UNIAO QUIMICA	CPR	10	1,70	17,00	
217	004.000.185	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML Marca: HALEX	AMP	50	0,66	33,00	
		ISTAR					

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1338
Proc. PM n.º 3121

224	004.000.555	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG CPR SUBLINGUAL	CPR	120	0,261	31,32
		Marca: BIOLAB				
237	004.000.053	NITROFURANTOINA 100MG Marca: TEUTO	CPR	2000	0,249	498,00
253	004.000.560	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG Marca: ADV	CPR	1000	0,303	303,00
		Total do Proponente				2.449,47
4868		MAMED COMERCIAL LTDA				
Item	Código	CNPJ: 21.608.296/0001-06	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		R ANTARTICA, 850 ***** - JARDIM VITORIA, MARILIA - SP,				
		CEP: 17520-130				
		Telefone: (14) 3303-4450				
		Descrição do Produto/Serviço				
205	004.000.505	LUCENTIS 10MG CXA C/1 FR 0,23ML @ Marca: NOVARTIS	UN.	12	3.200,00	38.400,00
		Total do Proponente				38.400,00
6204		DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				
Item	Código	LTDA.	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		CNPJ: 02.520.829/0001-40				
		ROD BR 480, 180 ***** - CENTRO, BARAO DE COTEGIPE -				
		RS, CEP: 99740-000				
		Telefone: (54) 3523-2600				
		Descrição do Produto/Serviço				
6	004.000.035	ACIDO FOLICO 5MG Marca: NATULAB	CPR	20000	0,04	800,00
10	004.000.288	ALBENDAZOL 400MG Marca: PRATI	CPR	2000	0,33	660,00
12	004.000.152	ALENDRONATO DE SODIO 70MG Marca: DELTA	CPR	2000	0,26	520,00
17	004.000.057	AMBROXOL 15MG/5ML 100ML Marca: FARMACE	FRS	500	1,98	990,00
18	004.000.055	AMBROXOL 30MG/5ML 100ML Marca: FARMACE	FR	500	1,98	990,00
30	004.000.239	ANLODIPINA 5MG Marca: GEOLAB	CPR	60000	0,036	2.160,00
35	004.000.004	AZITROMICINA 500MG Marca: PRATI	CPR	20000	1,20	24.000,00
36	004.000.084	AZITROMICINA SUSPENSÃO 40MG/ML 15ML Marca: PRATI	FR	500	6,87	3.435,00
40	004.000.252	BIPERIDENO 2MG Marca: CRISTALIA	CPR	12000	0,23	2.760,00
47	004.000.187	BROMOPRIDA 10 MG Marca: PRATI	CPR	10000	0,17	1.700,00
50	004.000.301	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG Marca: GREEN	CPR	3000	0,40	1.200,00
		PHARMA				
51	004.000.300	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA	FR	200	6,60	1.320,00
		6.67MG/ML+333.4MG/ML GOTAS Marca: NATULAB				
53	004.000.031	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA 250MG	CPR	30000	0,40	12.000,00
		Marca: PHARLAB				
54	004.000.302	CAPTOPRIL 25MG Marca: PRATI	CPR	30000	0,04	1.200,00
56	004.000.547	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL Marca:	FR	200	10,95	2.190,00
		SANVAL				
75	004.000.235	CIPROFLOXACINO 500MG Marca: PRATI	CPR	12000	0,24	2.880,00
95	004.000.029	CLORPROMAZINA 25MG Marca: CRISTALIA	CPR	4000	0,22	880,00
120	004.000.074	DIPIRONA 2ML INJETAVEL 500MG/ML Marca: FARMACE	AMP	2000	0,61	1.220,00
121	004.000.006	DIPIRONA 500MG Marca: PRATI	CPR	80000	0,14	11.200,00
127	004.000.327	ENALAPRIL 10MG Marca: MEDQUIMICA	CPR	25000	0,037	925,00
128	004.000.168	ENALAPRIL 20MG Marca: CIMED	CPR	25000	0,065	1.625,00
153	004.000.104	FUROSEMIDA 40MG Marca: HIPOLABOR	CPR	40000	0,06	2.400,00
154	004.000.089	GLIBENCLAMIDA 5MG Marca: MEDQUIMICA	CPR	40000	0,03	1.200,00
166	004.000.034	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG Marca: CIMED	CPR	60000	0,03	1.800,00
174	004.000.038	IMIPRAMINA 25MG Marca: CRISTALIA	CPR	5000	0,35	1.750,00
186	004.000.135	LEVOMEPRIMAZINA 25MG Marca: CRISTALIA	CPR	3000	0,38	1.140,00
204	004.000.072	LOSARTANA POTASSICA 50MG Marca: PRATI	CPR	200000	0,08	16.000,00
207	004.000.363	METFORMINA 850MG Marca: PRATI	CPR	50000	0,09	4.500,00
227	004.000.274	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250 UI/G POMADA	TB	1000	1,79	1.790,00
		Marca: PRATI				
260	004.000.002	PROPRANOLOL 40MG Marca: OSORIO DE MORAES	CPR	40000	0,034	1.360,00
277	004.000.389	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G Marca: NATIVITA	POTE	30	38,61	1.158,30
278	004.000.388	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 50G Marca: NATIVITA	TB	500	6,00	3.000,00
		Total do Proponente				110.753,30
6933		DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA				
Item	Código	CNPJ: 76.386.283/0001-13	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		R JOSE FRARON, 155 SALA 01 - FRARON, PATO BRANCO -				
		PR, CEP: 85503-320				
		Telefone: (46) 3224-3767				
		Descrição do Produto/Serviço				
25	004.000.290	AMITRIPTILINA 25MG Marca: MEDLEY	CPR	40000	0,14	5.600,00
64	004.000.215	CEFALEXINA 500MG Marca: ABL	CPR	25000	0,35	8.750,00
92	004.000.211	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG Marca: TORRENT	CPR	1600	0,38	608,00
113	004.000.066	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/G GEL Marca: CIMED	TB	1500	2,91	4.365,00
123	004.000.073	DIPROPIONATO DE BETAMESTASOMA+FOFATO	AMP	1000	3,00	3.000,00
		DISSODICO DE BETAMET. 5MG/ML+2MG/ML AMP. 1ML				
		Marca: EUROFARMA				
130	004.000.330	ENANTATO DE NORETISTERONA+VELERATO DE	AMP	100	13,57	1.357,00
		ESTRADIOL 50MG/ML+5MG/ML AMP. 1ML Marca: MABRA				
184	004.000.154	LEVODROPROPIZINA 6MG/ML XAROPE Marca: SUPERA	FR	300	30,36	9.108,00
251	004.000.117	PAROXETINA 20MG Marca: ZYDUS	CPR	30000	0,21	6.300,00



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1339
Proc. PM n.º 3224

Total do Proponente		39.088,00				
Item	7172 Código	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI CNPJ: 24.586.988/0001-80 R PAVAO, 540 ***** - JARDIM BANDEIRANTES, ARAPONGAS - PR, CEP: 86703-250 Telefone: (43) 3252-9947 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	004.000.286	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2ML Marca: HIPOLABOR	AMP	60	10,10	606,00
9	004.000.205	AGUA DESTILADA 10ML Marca: SAMTEC	AMP	2500	0,286	715,00
22	004.000.289	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML Marca: FARMACE	AMP	100	1,12	112,00
34	004.000.461	ATROPINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL Marca: HYPOFARMA	AMP	500	0,89	445,00
49	004.000.075	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML Marca: WASSER	AMP	6000	1,17	7.020,00
57	004.000.036	CARBAMAZEPINA 400MG Marca: CRISTALIA	CPR	15000	0,52	7.800,00
63	004.000.303	CEFALEXINA 125MG/ML SOLUÇÃO ORAL Marca: UNIAO QUIMICA	FR	200	14,30	2.860,00
66	004.000.086	CETOCONAZOL 200MG Marca: PRATI DONADUZI	CPR	2000	0,24	480,00
70	004.000.305	CETOPROFENO 50MG/ML EV Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	800	1,47	1.176,00
74	004.000.095	CINARIZINA 75MG Marca: RANBAXY	CPR	24000	0,26	6.240,00
77	004.000.238	CLINDAMICINA 300MG Marca: UNIAO QUIMICA	CPR	2000	1,01	2.020,00
83	004.000.447	CLORETO DE PIRIDOXINA + DIMINISTRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL IM Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	100	1,46	146,00
106	004.000.317	DEXAMETASONA 2MG/ML AMPOLA 2ML Marca: FARMACE	AMP	500	1,95	975,00
116	004.000.199	DICLOFENACO SODICO 50MG Marca: BELFAR	CPR	20000	0,07	1.400,00
122	004.000.326	DIPIRONA 500MG GOTAS Marca: FARMACE	FRS	1500	0,68	1.020,00
129	004.000.050	ENALAPRIL 5MG Marca: BELFAR	CPR	20000	0,06	1.200,00
134	004.000.131	EPINEFRINA 1MG/ML INJETAVEL AMP. 1ML Marca: HIPOLABOR	AMP	100	1,95	195,00
136	004.000.151	ESPIRONOLACTONA 25MG Marca: ASPEN	CPR	20000	0,157	3.140,00
141	004.000.172	FENITOÍNA 50MG/ML INJETÁVEL Marca: HIPOLABOR	AMP	100	2,73	273,00
142	004.000.118	FENOBARBITAL 100MG Marca: UNIAO QUIMICA	CPR	10000	0,12	1.200,00
143	004.000.333	FENOBARBITAL 200MG INJETAVEL 2ML Marca: CRISTALIA	AMP	100	2,15	215,00
148	004.000.335	FITOMENADIONA 10MG/ML INJETAVEL AMP. 1ML Marca: HIPOLABOR	AMP	60	2,34	140,40
149	004.000.113	FLUCONAZOL 150MG Marca: MEDQUIMICA	CPR	2000	0,428	856,00
152	004.000.204	FUROSEMIDA 10MG 2ML INJETAVEL Marca: FARMACE	AMP	100	0,58	58,00
156	004.000.341	GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML (10%) INETAVEL AMP. 10ML Marca: HALEXISTAR	AMP	100	1,95	195,00
157	004.000.342	GLICOSE 25% 10ML Marca: SAMTEC	AMP	300	0,39	117,00
158	004.000.254	GLICOSE 50% 10ML INJETAVEL Marca: SAMTEC	AMP	300	0,52	156,00
161	004.000.344	HALOPERIDOL 5MG Marca: CRISTALIA	CPR	10000	0,20	2.000,00
163	004.000.346	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML AMPOLA 1ML Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	100	6,83	683,00
172	004.000.350	IBUPROFENO 300MG Marca: GEOLAB	CPR	20000	0,124	2.480,00
173	004.000.351	IBUPROFENO 50MG 30ML Marca: NATULAB	FR	500	1,33	665,00
180	004.000.463	IVERMECTINA 6MG Marca: VITAMEDIC	CPR	10000	0,749	7.490,00
187	004.000.355	LEVONORGESTREL 0,15MG+ETINILESTRADIOL 0,03MG C/21 COMP Marca: BIOLAB	UN.	504	1,77	892,08
199	004.000.359	LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRICTOR Marca: HYPOFARMA	AMP	60	3,19	191,40
206	004.000.362	MEDROXIPROGESTERONA 150MG AMPOLA 1ML Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	100	15,60	1.560,00
218	004.000.365	METRONIDAZOL 250MG Marca: PRATI DONADUZI	CPR	500	0,14	70,00
219	004.000.366	METRONIDAZOL 40MG SOLUÇÃO ORAL Marca: BELFAR	FR	50	6,97	348,50
225	004.000.556	MORFINA, SULFATO 0,2MG/ML AMP 1ML SOLUÇÃO INJETAVEL Marca: CRISTALIA	AMP	50	5,41	270,50
226	004.000.455	MORFINA, SULFATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL Marca: CRISTALIA	AMP	500	4,29	2.145,00
234	004.000.373	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UI/ML Marca: PRATI DONADUZI	FR	100	3,27	327,00
240	004.000.375	NORFLOXACINO 400MG Marca: MEDQUIMICA	CPR	6000	0,399	2.394,00
243	004.000.378	OLEO DE GIRASSOL DERMOPROTETOR 100ML Marca: NUTRIEX	FR	300	3,25	975,00
248	004.000.096	OXCARBAMAZEPINA 6% SUSPENSÃO ORAL 100ML Marca: UNIAO QUIMICA	FR	500	32,50	16.250,00
249	004.000.218	PARACETAMOL 200MG 10ML GOTAS Marca: FARMACE	FRS	1000	0,85	850,00
255	004.000.258	PIROXICAM 20MG Marca: PHARLAB	CPR	2000	0,19	380,00
257	004.000.003	PREDNISONA 5MG Marca: VITAMEDIC	CPR	10000	0,10	1.000,00
259	004.000.181	PROMETAZINA 25MG/ML INJETAVEL AMP. 2ML Marca: SANVAL	AMP	100	2,02	202,00
273	004.000.011	SINVASTATINA 20MG Marca: SANVAL	CPR	20000	0,08	1.600,00
274	004.000.385	SINVASTATINA 40MG Marca: SANVAL	CPR	20000	0,16	3.200,00
282	004.000.464	SULFATO DE MAGNESIO HEPTAIDRATO 10% (EQUIVAMENTE A 8,1 MEQ DE MAGNESIO) SOLUÇÃO INJETAVEL Marca: SAMTEC	AMP	500	0,91	455,00



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1340
Proc. PM n.º 31121

287	004.000.092	TIAMINA 300MG Marca: HIPOLABOR	CPR	12000	0,24	2.880,00
292	004.000.458	TRAMADOL 50MG Marca: HIPOLABOR	CPR	30000	0,20	6.000,00
293	004.000.396	TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2ML Marca: UNIAO QUIMICA AMP		500	0,97	485,00
		Total do Proponente				96.553,88
	7763	MED CENTER COMERCIAL LTDA				
Item	Código	CNPJ: 00.874.929/0001-40	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		ROD JK - BR 459, 0 KM 99 - SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES, POUSO ALEGRE - MG, CEP: 37552-484				
		Telefone: (35) 3449-1950				
		Descrição do Produto/Serviço				
27	004.000.296	AMOXICILINA 500MG Marca: UNICHEM	CPR	30000	0,16	4.800,00
94	004.000.161	CLORPROMAZINA 100MG Marca: CRISTALIA	CPR	2000	0,27	540,00
144	004.000.334	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML Marca: CRISTALIA	FR	20	3,78	75,60
145	004.000.223	FIBRINOLISINA+DESOXIRRIBONUCLEASE+CLORANFENIC	TB	30	19,24	577,20
		OL 1U/G+666U/G+10MG/G Marca: CRISTALIA				
159	004.000.032	HALOPERIDOL 1MG Marca: CRISTALIA	CPR	6000	0,13	780,00
220	004.000.367	METRONIDAZOL 500MG/5G CREME VAGINAL Marca: PRATI	TB	200	4,37	874,00
230	004.000.033	NIMESULIDA 100MG Marca: PRATI	CPR	70000	0,08	5.600,00
233	004.000.071	NISTATINA 100.000 UI/4G CREME VAGINAL Marca: G FARMIA	TB	400	3,30	1.320,00
246	004.000.379	ONDANSETRONA 8MG Marca: CRISTALIA	CPR	2000	1,64	3.280,00
258	004.000.257	PROMETAZINA 25MG Marca: CRISTALIA	CPR	10000	0,14	1.400,00
		Total do Proponente				19.246,80
	7802	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				
Item	Código	CNPJ: 33.315.644/0001-28	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Av Engenheiro Newton Flavio da Silva P, 2571 ***** - PARQUE RESIDENCIAL CELINA DALUL, MIRASSOL - SP, CEP: 15133-002				
		Telefone: (17) 2122-1938				
		Descrição do Produto/Serviço				
7	004.000.564	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 50MG/ML IM/IV 5ML Marca: ZYDUS	AMP	200	4,84	968,00
15	004.000.103	ALPRAZOLAM 0,5MG Marca: GERMED	CPR	16000	0,08	1.280,00
20	004.000.124	AMILORIDA 5MG+HIDROCLOROTIAZIDA 50MG Marca: E.M.S	CPR	6000	0,349	2.094,00
31	004.000.295	ATENOLOL 50MG Marca: SANDOZ	CPR	100000	0,07	7.000,00
38	004.000.259	BENZILPENICILINA PROCAINA 100.000UI Marca: BLAU	AMP	100	4,65	465,00
41	004.000.297	BROMAZEPAM 3MG Marca: NEO QUIMICA	CPR	8000	0,11	880,00
46	004.000.166	BROMIDRATO FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML Marca: HIPOLABOR	FRS	50	4,99	249,50
65	004.000.304	CEFTRIAXONA 1G AMPOLA+DILUENTE IM Marca: EUROFARMA	AMP	2000	9,48	18.960,00
72	004.000.557	CILOSTAZOL 50MG Marca: EUROFARMA	CPR	15000	0,28	4.200,00
79	004.000.126	CLOMIPRAMINA 75MG Marca: SANDOZ	CPR	5000	1,28	6.400,00
91	004.000.020	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA 250MG Marca: BIOLAB	CPR	1000	0,54	540,00
97	004.000.076	CLORPROPAMIDA 250MG Marca: PFIZER	CPR	4000	0,59	2.360,00
104	004.000.082	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 100ML Marca: SOBRAL	FR	1000	1,83	1.830,00
107	004.000.255	DEXAMETASONA 4MG Marca: TEUTO	CPR	1000	0,46	460,00
108	004.000.318	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 4,5ML Marca: TEUTO	AMP	500	2,27	1.135,00
137	004.000.105	ESPIRONOLACTONA 50MG Marca: E.M.S	CPR	6000	0,36	2.160,00
151	004.000.558	FRUTOSE+ACIDO ASCORBICO SOL. INJETAVEL AMP 10ML Marca: CRISTALIA	AMP	600	4,87	2.922,00
162	004.000.345	HALOPERIDOL 5MG/1ML Marca: UNIAO Q	AMP	100	1,60	160,00
165	004.000.415	HEPARINA SODICA 5000 UI 5ML VIA SC Marca: BLAU	UN.	1000	27,20	27.200,00
176	004.000.548	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 10ML Marca: NOVO NORDISK	UN.	100	22,24	2.224,00
177	004.000.549	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 10ML Marca: NOVO NORDISK	UN.	100	22,90	2.290,00
178	004.000.019	INSULINA LANTUS 100UI/ML REFIL 03 ML Marca: ELI LILLY	UN.	100	40,89	4.089,00
198	004.000.360	LIDOCAINA 2% COM VASO CONSTRICTOR Marca: HYPOFARMA	AMP	60	3,42	205,20
203	004.000.149	LORAZEPAM 2MG Marca: E.M.S	CPR	15000	0,10	1.500,00
216	004.000.242	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GOTAS Marca: MARIOL	UN.	100	0,82	82,00
229	004.000.371	NIFEDIPINO 20MG Marca: NEO QUIMICA	CPR	6500	0,08	520,00
238	004.000.454	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 8,0MG/4ML SOLUÇÃO INJETAVEL Marca: HIPOLABOR	AMP	500	10,50	5.250,00
276	004.000.085	SULFADIAZINA 500MG Marca: CAZI	CPR	3000	2,00	6.000,00
285	004.000.260	SUNMAX FPS 60 60ML Marca: MAGALABS	UN.	140	43,64	6.109,60
		Total do Proponente				109.533,30
	7804	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item	Código	CNPJ: 28.123.417/0001-60	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		ROD RAPOSO TAVARES, 102000 KM 102 - PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL, SOROCABA - SP, CEP: 18052-775				



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1344
Proc./PM n.º 317/21
W

Telefone: (15) 3217-1038

Descrição do Produto/Serviço

60	004.000.162	CARVEDILOL 12,5MG Marca: KARVIL/TORRENT	CPR	20000	0,12	2.400,00
61	004.000.059	CARVEDILOL 25MG Marca: KARVIL/TORRENT	CPR	34000	0,19	6.460,00
62	004.000.164	CARVEDILOL 6,25MG Marca: KARVIL/TORRENT	CPR	18000	0,109	1.962,00
78	004.000.306	CLOMIPRAMINA 25MG Marca: CLO/E.M.S	CPR	5000	0,69	3.450,00
82	004.000.142	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75MG Marca: GENÉRICO/DR REDDYS	CPR	120	0,35	42,00
155	004.000.207	GLICAZIDA 30MG Marca: GENÉRICO/E.M.S	CPR	60000	0,18	10.800,00
175	004.000.446	INDAPAMIDA 1,5 MG Marca: NATRILIX/SERVIER	CPR	2000	0,17	340,00
181	004.000.510	KEPPRA 100MG SUSPENSÃO 150 ML @ Marca: KEPPRA/UCB	UN.	200	80,89	16.178,00
271	004.000.190	SERTRALINA 50MG Marca: GENÉRICO/ACCORD	CPR	20000	0,12	2.400,00
294	004.000.028	TRIMETAZIDINA 35MG Marca: VASTAREL/SERVIER	CPR	20000	1,45	29.000,00
Total do Proponente						73.032,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Magda não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 – A Prefeitura do Município de Magda, órgão gerenciador do SRP, será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores



para os quais serão emitidos os pedidos.

3.2 – O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial para registro de preços nº 15/2021.

3.3 – Para cada material de que trata esta Ata serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº 15/2021 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 – O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial para registro de preços nº 15/2021, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses.

4.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

4.3 – O fornecimento dos materiais será realizado pelo próprio fornecedor, conforme condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 15/2021.

4.4 – O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, de forma imediata, durante o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 – A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 – Convocação para assinatura da Ata de Registro;

5.2.1 – Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;

5.3 – Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada.



CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada(s), observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;

6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

6.4 – O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome da contratada, conforme o número da Conta Corrente, Banco e Agência previamente informado pela contratada para os pagamentos via crédito Conta Corrente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 – A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 – O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 – Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.

8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entregue do objeto;

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo,



por parte da proponente vencedora;

c) O montante de multas aplicadas à contratada não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o Município terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.

II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Magda, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:

- a) Recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) Apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) Retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e) Não manter a proposta após a homologação;
- f) Desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) Comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) Cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) Fraudar a execução do contrato;
- j) Descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.



8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Magda poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.



9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Presentes razões de interesse público.

10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10.4 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/ Prefeitura do Município de Magda e serão fiscalizadas pelo Senhor Ivan José Peria, Diretor Supervisor Municipal de Saúde, CPF: 217.440.818-08.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1347
Proc. PM n.º 31/21
✓

Magda, 28 de abril de 2021.

Alexandre Paiva Batello
Assinado digitalmente, conforme Lei nº 1431, de 10 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856804
2021.05.04 13:15:39 -03'00'

Município de Magda
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Cirúrgica Olímipo Eireli
CNPJ 01.140.868/0001-50
Denilson Olímpio
RG nº 18.030.139 SSP (SP) e CPF nº 118.115.908-37

R.A.P – Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ 06.968.107/0001-04
Silvio Ricardo Pinceli
RG nº 19.635.215-0 SSP (SP) e CPF nº 130.952.458-07

Fraguari Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ 14.271.474/0001-82
Ivan Lima Pignatari
RG nº 21.417.951-5 SSP (SP) e CPF nº 167.646.328-39

Aglon Comércio e Representações LTDA
CNPJ 65.817.900/0001-71
Cintia Renata Pereira de Falco
RG nº 41.328.444-X SSP (SP) e CPF nº 316.535.748-01



MUNICÍPIO DE
MAGDA

KAMED Hospitalar LTDA

CNPJ 15.001.375/0001-43

Natália da Costa Castro Ribeiro

RG nº 46.903.040-9 SSP (SP) e CPF nº 398.405.948-50

MAMED Comercial LTDA - EPP

CNPJ 21.608.296/0001-06

Fábio Caminhoto de Oliveira

RG nº 22.180.223 SSP (SP) e CPF nº 101.184.478-82

DIMASTER Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

CNPJ 02.520.829/0001-40

Idalgo Antonioli

RG nº 30.656.604-44 SSP (SP) e CPF nº 939.682.800-91

DIMEVA Distribuidora e Importadora LTDA

CNPJ 76.386.283/0001-13

Daniela Perpetua Cavalli Massi

RG nº 28.713.183 SSP (SP) e CPF nº 181.583.528-12

Cirúrgica Nossa Senhora EIRELI

CNPJ 24.586.988/0001-80

Anderson Ferlete Rosa

RG nº 33.534.636-4 SSP (SP) e CPF nº 353.476.398-06

MED Center Comercial LTDA

CNPJ 00.874.929/0001-40

Martha Andrezza Carvalho Pereira

RG nº 14.741.578 MG e CPF nº 078.948.506-08



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Folha n.º	1349
Proc. PM n.º	31124

M & D Comercial Hospitalar LTDA

CNPJ 33.315.644/0001-28

Mayara Aldegheri

RG nº 35.113.292-2 SSP (SP) e CPF nº 387.241.828-93

PARTNER Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA

CNPJ 28.123.417/0001-60

Marco Antonio Telini

RG nº 16.877.696-0 SSP (SP) e CPF nº 047.361.458-89



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1350
Prog PM n.º 31121

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 571

Página 2 de 28

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço



MUNICÍPIO DE MAGDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE NOS TERMOS DO EDITAL

Aos 28 dias do mês de abril de 2021, reuniram-se na Prefeitura do Município de Magda, tendo como Pregoeira Oficial a Senhora Kelly Regina Mendes Leoncini designada doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 15/2021, cujo resultado do procedimento licitatório foi homologado pelo Prefeito do Município de Magda, Senhor ALEXANDRE PAIVA BATELLO, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de medicamentos, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, qual seja:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
375		CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI CNPJ: 01.140.868/0001-50 R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 ***** - JD MARACANA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15092-050 Telefone: 17 32275953				
4	004.000.206	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG Marca: IMEC	CPR	120000	0,046	5.520,00
16	004.000.022	ALPRAZOLAM 2MG Marca: NEOQUIMICA	CPR	28000	0,14	3.920,00
28	004.000.292	AMOXICILINA 50MG/ML+CLAVULONATO DE POTASSIO 12,5MG/ML SUSP. ORAL Marca: SANDOZ	FR	200	16,00	3.200,00
59	004.000.160	CARBONATO DE LITIO 300GR Marca: HIPOLABOR	CPR	7000	0,435	3.045,00
81	004.000.040	CLONAZEPAM 2MG Marca: GEOLAB	CPR	40000	0,061	2.440,00
110	004.000.243	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML SOL. ORAL 100ML Marca: HIPOLABOR	FRS	400	1,30	520,00
111	004.000.039	DIAZEPAM 10MG Marca: SANTISA	CPR	10000	0,08	800,00
118	004.000.324	DIMINIDRATO 3MG/ML+PIRIDOXINA5MG/ML+GLICOSE 100MG/ML+FRUTOSE 100MG/ML AMPOLA 10ML Marca: NYCOMED	AMP	1000	3,38	3.380,00
126	004.000.054	DOXAZOSINA 4MG Marca: PRATI	CPR	20000	0,179	3.580,00
138	004.000.153	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG CX C/28COMP Marca: MABRA	CXA	1008	0,85	856,80
168	004.000.349	HIDROCORTIZONA 500MG IM/IV Marca: NOVAFARMA	AMP	300	5,87	1.761,00
189	004.000.358	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG Marca: MERCK	CPR	25000	0,11	2.750,00
191	004.000.107	LEVOTIROXINA SODICA 125 MCG Marca: MERCK	CPR	6000	0,18	1.080,00
194	004.000.165	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG Marca: MERCK	CPR	24000	0,11	2.640,00
195	004.000.080	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG Marca: MERCK	CPR	30000	0,11	3.300,00
196	004.000.246	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG Marca: MERCK	CPR	30000	0,18	5.400,00
200	004.000.176	LIDOCAINA 20MG/G (2%) GEL Marca: PHARLAB	TB	20	2,89	57,80
245	004.000.413	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL Marca: BLAU	AMP	500	36,99	18.495,00
256	004.000.097	PREDNISONA 20MG Marca: SANVAL	CPR	20000	0,198	3.960,00
263	004.000.083	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY Marca: NATULAB	FR	50	3,92	196,00
275	004.000.386	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG Marca: PHARLAB	CPR	50000	0,68	34.000,00
279	004.000.391	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRINA 80MG Marca: PRATI	CPR	2000	0,13	260,00
Total do Proponente						101.161,60
2243		R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 06.968.107/0001-04 R RODRIGUES CEZAR, 174 ***** - VILA DOS LAVRADORES, Botucatu - SP, CEP: 18609-082 Telefone: (14) 3882-0088				
2	004.000.284	ACEBROFILINA 5MG/ML Marca: prati	FR	500	2,80	1.400,00
3	004.000.285	ACICLOVIR 200MG Marca: cifarma	CPR	5000	0,209	1.045,00

1

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1354
Proc. PM n.º 31121

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 571

Página 3 de 28



MUNICÍPIO DE MAGDA

11	004.000.287	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO Marca: prati	FR	300	1,00	300,00
23	004.000.137	AMIODARONA 200MG Marca: sanofi medley	CPR	12000	0,51	6.120,00
26	004.000.291	AMOXICILINA 250MG/5ML SOLUÇÃO ORAL Marca: prati	FR	500	5,00	2.500,00
29	004.000.294	AMPICILINA 500MG Marca: prati	CPR	500	0,38	190,00
37	004.000.263	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI Marca: teuto	AMP	100	9,00	900,00
42	004.000.298	BROMAZEPAM 6MG Marca: u. quimica	CPR	5000	0,16	800,00
43	004.000.121	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML Marca: hipolabor	FR	100	0,66	66,00
55	004.000.191	CARBAMAZEPINA 200MG Marca: u. quimica	CPR	30000	0,22	6.600,00
58	004.000.273	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 500MG+200UI Marca: vitamed	CPR	24000	0,06	1.440,00
67	004.000.087	CETOCONAZOL 20MG/G CREME TÓPICO Marca: cimed	TB	300	4,00	1.200,00
71	004.000.116	CICLOBENZAPRINA 10MG Marca: cimed	CPR	30000	0,135	4.050,00
80	004.000.068	CLONAZEPAM 0,5MG Marca: geolab	CPR	5000	0,07	350,00
90	004.000.109	CLORIDRATO DE TETRACINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10MG/ML Marca: allergan	FR	5	9,20	46,00
103	004.000.184	DEXAMETASONA +SULF NEOMICINA+ POLIMIXINA B 1MG/ML+3,5MG/ML+6,000UI/ML SOL. OFTALMICA Marca: geolab	FR	100	13,50	1.350,00
105	004.000.319	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) CREME Marca: sanval	TB	1000	1,00	1.000,00
109	004.000.247	DEXCLORFENIRAMINA 2MG Marca: geolab	CPR	20000	0,05	1.000,00
114	004.000.400	DICLOFENACO POTASSICO 15MG/ML GOTAS Marca: cimed	FR	150	2,80	420,00
115	004.000.321	DICLOFENACO SODICO 25MG INJETAVEL 3ML Marca: hypofarma	AMP	50	1,07	53,50
117	004.000.322	DIGOXINA 0,25MG Marca: pharlab	CPR	1000	0,09	90,00
119	004.000.005	DIOSMINA+HESPERIDINA 450 MG/50 MG Marca: cifarma	CPR	120000	0,39	46.800,00
124	004.000.203	DOMPERIDONA 1MG/ML FRASCO 100ML Marca: eurofarma	UN.	1000	11,00	11.000,00
132	004.000.061	ENOXAPARINA 40MG Marca: blau	AMP	1000	48,00	48.000,00
146	004.000.079	FINASTERIDA 5MG Marca: cimed	CPR	20000	0,40	8.000,00
150	004.000.336	FLUOXETINA 20MG Marca: medquimica	CPR	20000	0,09	1.800,00
160	004.000.343	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS FR 20ML Marca: u. quimica	FR	20	3,90	78,00
167	004.000.348	HIDROCORTIZONA 100MG IM/IV Marca: blau	AMP	300	2,84	852,00
170	004.000.115	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML SUSP. ORAL Marca: airela	FR	300	3,50	1.050,00
171	004.000.410	HIDROXIQUINOLINA+TROLAMINA 0,4MG+140 MG/ML Marca: novartis	FR	100	12,40	1.240,00
179	004.000.043	ITRACONAZOL 100MG Marca: geolab	CPR	1000	0,98	980,00
190	004.000.356	LEVOTIROXINA SODICA 112MCG Marca: merck	CPR	6000	0,28	1.680,00
192	004.000.262	LEVOTIROXINA SODICA 150 MCG Marca: merck	CPR	6000	0,229	1.374,00
193	004.000.241	LEVOTIROXINA SODICA 200MCG Marca: merck	CPR	3000	0,50	1.500,00
197	004.000.236	LEVOTIROXINA SODICA 88MCG Marca: merck	CPR	6000	0,222	1.332,00
201	004.000.545	LORATADINA 10MG Marca: cimed	CPR	10000	0,12	1.200,00
202	004.000.546	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML Marca: prati	FR	100	2,45	245,00
208	004.000.017	METILDOPA 250MG Marca: ems	CPR	30000	0,45	13.500,00
210	004.000.230	METILFENIDATO 20MG Marca: novartis	CPR	1000	8,60	8.600,00
215	004.000.364	METOCLOPRAMIDA 10MG Marca: belfar	CPR	500	0,15	75,00
221	004.000.123	MIDAZOLAM 15MG Marca: sanofi medley	CPR	5000	1,50	7.500,00
223	004.000.091	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML 1ML Marca: biolab	AMP	50	2,60	130,00
235	004.000.368	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) Marca: prati	TB	40	5,50	220,00
239	004.000.374	NORETISTERONA 0,35MG Marca: biolab	CPR	175	0,24	42,00
250	004.000.049	PARACETAMOL 750MG Marca: belfar	CPR	30000	0,14	4.200,00
252	004.000.192	PENTOXIFILINA 400MG Marca: ems	CPR	6000	1,10	6.600,00
264	004.000.210	RIVAROXABANA 10MG Marca: BAYER	CPR	840	7,999	6.719,16
266	004.000.381	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO 100MG Marca: CIFARMA	CPR	2000	1,40	2.800,00
269	004.000.167	SALBUTAMOL 2MG/5ML SOLUÇÃO ORAL Marca: PRATI	FRS	30	1,35	40,50
272	004.000.384	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 20ML Marca: PRATI	FR	500	2,10	1.050,00
280	004.000.390	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200MG/5ML+40MG/5ML Marca: EMS	FR	100	4,50	450,00
283	004.000.392	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS Marca: HIPOLABOR	FR	100	0,80	80,00
284	004.000.025	SULFATO FERROSO 40MG Marca: VITAMED	CPR	12000	0,036	432,00
288	004.000.552	TOBRAMICINA 3MG/ML SOL. OFTALMICA 5ML Marca: LEGRAND	FR	50	6,49	324,50
289	004.000.395	TOBRAMICINA+DEXAMETASONA 3MG/ML+1MG/ML SOL. OFTALMICA 5ML Marca: U.QUIMICA	FR	50	25,20	1.260,00
290	004.000.014	TOPIRAMATO 100MGR Marca: ZYDUS	CPR	4000	0,38	1.520,00
297	004.000.163	VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML FR 100ML Marca: PRATI	FR	100	3,95	395,00
299	004.000.398	VENLAFAXINA 150MG Marca: CELLERA	CPR	4000	1,25	5.000,00
300	004.000.021	VENLAFAXINA 75MG Marca: CELLERA	CPR	7000	0,70	4.900,00
		Total do Proponente				223.889,66
Item	Código	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 14.271.474/0001-82 R MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218 *****	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1382
Proc. PM n.º 31121

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 571

Página 4 de 28



MUNICÍPIO DE MAGDA

VILA SANTA THEREZINHA DE MENINO JESUS, BOTUCATU - SP, CEP: 18606-710 Telefone: (14) 3815-8574 Descrição do Produto/Serviço						
1	004.000.283	ACEBROFILINA 10MG/ML Marca: CIMED	FR	500	5,05	2.525,00
13	004.000.010	ALOPURINOL 100MG Marca: PRATI	CPR	14000	0,12	1.680,00
14	004.000.030	ALOPURINOL 300MG Marca: PRATI	CPR	14000	0,27	3.780,00
21	004.000.202	AMINOFILINA 100MG Marca: HIPOLABOR	CPR	10000	0,07	700,00
24	004.000.229	AMIODARONA 50MG/ML 3ML INJETAVEL Marca: HIPOLABOR	AMP	100	1,95	195,00
48	004.000.240	BROMOPRIDA 4MG GTS 20ML Marca: MARIOL	FR	400	1,18	472,00
73	004.000.016	CIMETIDINA 200MG Marca: PRATI	CPR	20000	0,33	6.600,00
89	004.000.209	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG Marca: TEUTO	CPR	1800	0,25	450,00
100	004.000.315	DELTAMETRINA 0,2MG/ML SHAMPOO 150ML Marca: BELFAR	FR	500	5,30	2.650,00
112	004.000.127	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2ML Marca: SANTISA	AMP	200	0,69	138,00
140	004.000.332	FENITOINA 100MG Marca: TEUTO	CPR	10000	0,15	1.500,00
147	004.000.310	FISIOGEL FRASCO 400ML Marca: MEGALABS	UN.	20	81,60	1.632,00
185	004.000.354	LEVOMEPROMAZINA 100MG Marca: HIPOLABOR	CPR	2000	0,64	1.280,00
209	004.000.056	METILFENIDATO 10MG Marca: ALTHAYA	CPR	6000	0,349	2.094,00
228	004.000.370	NEUTROGENA NORWEGIAN HIDRATANTE CORPORAL 200ML S/ FRAGRANCIA Marca: JHONSON	FR	360	50,30	18.108,00
231	004.000.058	NIMESULIDA 50MG GOTAS Marca: CIMED	FRS	400	1,60	640,00
232	004.000.372	NIMODIPINO 30MG Marca: VITAMEDIC	CPR	10000	0,23	2.300,00
236	004.000.228	NITRAZEPAM 5MG Marca: CRISTALIA	CPR	2000	0,18	360,00
241	004.000.376	NORTRIPTILINA 10MG Marca: CELLERA	CPR	3000	0,89	2.670,00
242	004.000.377	NORTRIPTILINA 25MG Marca: EUROFARMA	CPR	5000	0,29	1.450,00
244	004.000.200	OMEPRAZOL 20MG Marca: BELFAR	CPR	200000	0,076	15.200,00
247	004.000.201	OXCARBAMAZEPINA 300MG Marca: RANBAXY	CPR	5000	0,628	3.140,00
254	004.000.064	PHOTOPROT FLUIDO PPS 100 C/40ML Marca: BIOLAB	UN.	130	116,60	15.158,00
267	004.000.382	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO 200MG Marca: CIFARMA	CPR	2000	1,29	2.580,00
268	004.000.551	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR C/200 DOSES Marca: TEUTO	FR	20	14,40	288,00
281	004.000.012	SULFATO DE GLICOSAMINA+SULF. DE CONDOITINA 500MG+400MG Marca: EUROFARMA	CPR	50000	1,46	73.000,00
291	004.000.099	TRAMADOL 100MG Marca: CRISTALIA	CPR	20000	3,24	64.800,00
	3064	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 65.817.900/0001-71 Av. Visconde Nova Granada, 1105 - Vila Grossklauss, LEME - SP, CEP: 13617-400	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
98	004.000.312	COLAGENASE+CLORANFENICOL 0,6U/G+0,01G/G Marca: IRUXOL/ABBOTT	TB	300	9,10	2.730,00
101	004.000.561	DEPAKENE 250MG/5ML SOL. ORAL FR 100ML @ Marca: DEPAKENE/ABBOTT	FR	350	8,30	2.905,00
169	004.000.393	HIDROCORTIZONA+SULF.DE NEOMICINA+SULF. DE POLIMIXINA B 10MG/ML+5MG/ML+10.000 U/VML FR 10ML Marca: OTOSPORIN/FARMOQUIMICA	FR	100	9,78	978,00
183	004.000.001	LEVODOPA + BENSERASIDA 200/50 MG Marca: PROLOPA/ROCHE	CPR	15000	1,25	18.750,00
261	004.000.189	PROPRATILNITRATO 10MG Marca: SUSTRATE/FARMOQUIMICA	CPR	20000	0,45	9.000,00
295	004.000.098	VALPROATO DE SÓDIO 250MG Marca: DEPAKENE/ABBOTT	CPR	10000	0,20	2.000,00
296	004.000.045	VALPROATO DE SÓDIO 500MG Marca: DEPAKENE/ABBOTT	CPR	10000	0,48	4.800,00
298	004.000.081	VARFARINA SODICA 5MG Marca: MAREVAN/FARMOQUIMICA	CPR	10000	0,11	1.100,00
		Total do Proponente				42.263,00
	3337	KAMED HOSPITALER LTDA CNPJ: 15.001.375/0001-43 Rua Independência, 3951 - Vl. Flores, SÃO JOSE DO RIO PRETO - PA, CEP: 15014-400 Telefone: 33649320	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
33	004.000.253	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML Marca: FARMACE	AMP	50	1,153	57,65
84	004.000.233	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML Marca: EQUIPLEX	AMP	200	0,549	109,80
93	004.000.411	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG INJETAVEL Marca: BLAU	AMP	50	11,314	565,70
139	004.000.331	FENDIZOATO DE CLOPERASTINA 3,54MG/ML Marca: NEOQUIMICA	FR	60	13,90	834,00
188	004.000.553	LEVONORGESTREL 0,75MG Marca: UNIAO QUIMICA	CPR	10	1,70	17,00
217	004.000.185	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML Marca: HALEX	AMP	50	0,66	33,00
		ISTAR				

3

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1353
Proc. PM n.º 31121

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 571

Página 5 de 28



MUNICÍPIO DE MAGDA

224	004.000.555	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG CPR SUBLINGUAL	CPR	120	0,261	31,32
		Marca: BIOLAB				
237	004.000.053	NITROFURANTOINA 100MG Marca: TEUTO	CPR	2000	0,249	498,00
253	004.000.560	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG Marca: ADV	CPR	1000	0,303	303,00
		Total do Proponente				2.449,47
Item	4868 Código	MAMED COMERCIAL LTDA CNPJ: 21.608.296/0001-06 R ANTARTICA, 850 ***** - JARDIM VITORIA, MARILIA - SP, CEP: 17520-130 Telefone: (14) 3303-4450 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
205	004.000.505	LUCENTIS 10MG CXA C/1 FR 0,23ML @ Marca: NOVARTIS	UN.	12	3.200,00	38.400,00
		Total do Proponente				38.400,00
Item	6204 Código	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02.520.829/0001-40 ROD BR 480, 180 ***** - CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99740-000 Telefone: (54) 3523-2600 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	004.000.035	ACIDO FOLICO 5MG Marca: NATULAB	CPR	20000	0,04	800,00
10	004.000.288	ALBENDAZOL 400MG Marca: PRATI	CPR	2000	0,33	660,00
12	004.000.152	ALENDRONATO DE SODIO 70MG Marca: DELTA	CPR	2000	0,26	520,00
17	004.000.057	AMBROXOL 15MG/5ML 100ML Marca: FARMACE	FRS	500	1,98	990,00
18	004.000.055	AMBROXOL 30MG/5ML 100ML Marca: FARMACE	FR	500	1,98	990,00
30	004.000.239	ANLODIPINA 5MG Marca: GEOLAB	CPR	60000	0,036	2.160,00
35	004.000.004	AZITROMICINA 500MG Marca: PRATI	CPR	20000	1,20	24.000,00
36	004.000.084	AZITROMICINA SUSPENSÃO 40MG/ML 15ML Marca: PRATI	FR	500	8,87	3.435,00
40	004.000.252	BIPERIDENO 2MG Marca: CRISTALIA	CPR	12000	0,23	2.760,00
47	004.000.187	BROMOPRIDA 10 MG Marca: PRATI	CPR	10000	0,17	1.700,00
50	004.000.301	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG Marca: GREEN PHARMA	CPR	3000	0,40	1.200,00
51	004.000.300	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 6,87MG/ML+333,4MG/ML GOTAS Marca: NATULAB	FR	200	6,60	1.320,00
53	004.000.031	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA 250MG Marca: PHARLAB	CPR	30000	0,40	12.000,00
54	004.000.302	CAPTROPIL 25MG Marca: PRATI	CPR	30000	0,04	1.200,00
56	004.000.547	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL Marca: SANVAL	FR	200	10,95	2.190,00
75	004.000.235	CIPROFLOXACINO 500MG Marca: PRATI	CPR	12000	0,24	2.880,00
95	004.000.029	CLORPROMAZINA 25MG Marca: CRISTALIA	CPR	4000	0,22	880,00
120	004.000.074	DIPIRONA 2ML INJETAVEL 500MG/ML Marca: FARMACE	AMP	2000	0,61	1.220,00
121	004.000.006	DIPIRONA 500MG Marca: PRATI	CPR	80000	0,14	11.200,00
127	004.000.327	ENALAPRIL 10MG Marca: MEDQUIMICA	CPR	25000	0,037	925,00
128	004.000.168	ENALAPRIL 20MG Marca: CIMED	CPR	25000	0,065	1.625,00
153	004.000.104	FUROSEMIDA 40MG Marca: HIPOLABOR	CPR	40000	0,06	2.400,00
154	004.000.089	GLIBENCLAMIDA 5MG Marca: MEDQUIMICA	CPR	40000	0,03	1.200,00
166	004.000.034	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG Marca: CIMED	CPR	60000	0,03	1.800,00
174	004.000.038	IMIPRAMINA 25MG Marca: CRISTALIA	CPR	5000	0,35	1.750,00
186	004.000.135	LEVOMEPRIMAZINA 25MG Marca: CRISTALIA	CPR	3000	0,38	1.140,00
204	004.000.072	LOSARTANA POTASSICA 50MG Marca: PRATI	CPR	200000	0,08	16.000,00
207	004.000.363	METFORMINA 850MG Marca: PRATI	CPR	50000	0,09	4.500,00
227	004.000.274	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250 UI/G POMADA Marca: PRATI	TB	1000	1,79	1.790,00
260	004.000.002	PROPRANOLOL 40MG Marca: OSORIO DE MORAES	CPR	40000	0,034	1.360,00
277	004.000.389	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G Marca: NATIVITA	POTE	30	38,61	1.158,30
278	004.000.388	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 50G Marca: NATIVITA	TB	500	6,00	3.000,00
		Total do Proponente				110.753,30
Item	6933 Código	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 76.386.283/0001-13 R JOSE FRARON, 155 SALA 01 - FRARON, PATO BRANCO - PR, CEP: 85503-320 Telefone: (46) 3224-3767 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25	004.000.290	AMITRIPTILINA 25MG Marca: MEDLEY	CPR	40000	0,14	5.600,00
64	004.000.215	CEFALEXINA 500MG Marca: ABL	CPR	25000	0,35	8.750,00
92	004.000.211	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG Marca: TORRENT	CPR	1600	0,38	608,00
113	004.000.066	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/G GEL Marca: CIMED	TB	1500	2,91	4.365,00
123	004.000.073	DIPROPIONATO DE BETAMESTASOMA+FOSFATO DISSODICO DE BETAMET. 5MG/ML+2MG/ML AMP. 1ML Marca: EUOFARMA	AMP	1000	3,00	3.000,00
130	004.000.330	ENANTATO DE NORETISTERONA+VELERATO DE ESTRADIOL 50MG/ML+5MG/ML AMP. 1ML Marca: MABRA	AMP	100	13,57	1.357,00
184	004.000.154	LEVODROPROPIZINA 6MG/ML XAROPE Marca: SUPERA	FR	300	30,36	9.108,00
251	004.000.117	PAROXETINA 20MG Marca: ZYDUS	CPR	30000	0,21	6.300,00

4

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 571

Página 6 de 28



MUNICÍPIO DE MAGDA

Total do Proponente						39.088,00
Item	7172 Código	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI CNPJ: 24.586.988/0001-80 R PAVAO, 540 ***** - JARDIM BANDEIRANTES, ARAPONGAS - PR, CEP: 86703-250 Telefone: (43) 3252-9947 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	004.000.286	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2ML Marca: HIPOLABOR	AMP	60	10,10	606,00
9	004.000.205	ÁGUA DESTILADA 10ML Marca: SAMTEC	AMP	2500	0,286	715,00
22	004.000.289	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML Marca: FARMACE	AMP	100	1,12	112,00
34	004.000.461	ATROPINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: HYPOFARMA	AMP	500	0,89	445,00
49	004.000.075	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML Marca: WASSER	AMP	6000	1,17	7.020,00
57	004.000.036	CARBAMAZEPINA 400MG Marca: CRISTALIA	CPR	15000	0,52	7.800,00
63	004.000.303	CEFALEXINA 125MG/ML SOLUÇÃO ORAL Marca: UNIAO QUIMICA	FR	200	14,30	2.860,00
66	004.000.086	CETOCONAZOL 200MG Marca: PRATI DONADUZI	CPR	2000	0,24	480,00
70	004.000.305	CETOPROFENO 50MG/ML EV Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	800	1,47	1.176,00
74	004.000.095	CINARIZINA 75MG Marca: RANBAXY	CPR	24000	0,26	6.240,00
77	004.000.238	CLINDAMICINA 300MG Marca: UNIAO QUIMICA	CPR	2000	1,01	2.020,00
83	004.000.447	CLORETO DE PIRIDOXINA + DIMINUTRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	100	1,46	146,00
106	004.000.317	DEXAMETASONA 2MG/ML AMPOLA 2ML Marca: FARMACE	AMP	500	1,95	975,00
116	004.000.199	DICLOFENACO SODICO 50MG Marca: BELFAR	CPR	20000	0,07	1.400,00
122	004.000.326	DIPIRONA 500MG GOTAS Marca: FARMACE	FRS	1500	0,68	1.020,00
129	004.000.050	ENALAPRIL 5MG Marca: BELFAR	CPR	20000	0,06	1.200,00
134	004.000.131	EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL AMP. 1ML Marca: HIPOLABOR	AMP	100	1,95	195,00
136	004.000.151	ESPIRONOLACTONA 25MG Marca: ASPEN	CPR	20000	0,157	3.140,00
141	004.000.172	FENITOINA 50MG/ML INJETÁVEL Marca: HIPOLABOR	AMP	100	2,73	273,00
142	004.000.118	FENOBARBITAL 100MG Marca: UNIAO QUIMICA	CPR	10000	0,12	1.200,00
143	004.000.333	FENOBARBITAL 200MG INJETÁVEL 2ML Marca: CRISTALIA	AMP	100	2,15	215,00
148	004.000.335	FITOMENADIONA 10MG/ML INJETÁVEL AMP. 1ML Marca: HIPOLABOR	AMP	60	2,34	140,40
149	004.000.113	FLUCONAZOL 150MG Marca: MEDQUIMICA	CPR	2000	0,428	856,00
152	004.000.204	FUROSEMIDA 10MG 2ML INJETÁVEL Marca: FARMACE	AMP	100	0,58	58,00
156	004.000.341	GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML (10%) INETÁVEL AMP. 10ML Marca: HALEXISTAR	AMP	100	1,95	195,00
157	004.000.342	GLICOSE 25% 10ML Marca: SAMTEC	AMP	300	0,39	117,00
158	004.000.254	GLICOSE 50% 10ML INJETÁVEL Marca: SAMTEC	AMP	300	0,52	156,00
161	004.000.344	HALOPERIDOL 5MG Marca: CRISTALIA	CPR	10000	0,20	2.000,00
163	004.000.346	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML AMPOLA 1ML Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	100	6,83	683,00
172	004.000.350	IBUPROFENO 300MG Marca: GEOLAB	CPR	20000	0,124	2.480,00
173	004.000.351	IBUPROFENO 50MG 30ML Marca: NATULAB	FR	500	1,33	665,00
180	004.000.463	IVERMECTINA 6MG Marca: VITAMEDIC	CPR	10000	0,749	7.490,00
187	004.000.355	LEVONORGESTREL 0,15MG+ETINILESTRADIOL 0,03MG C/21 COMP Marca: BIOLAB	UN.	504	1,77	892,08
199	004.000.359	LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRICTOR Marca: HYPOFARMA	AMP	60	3,19	191,40
206	004.000.362	MEDROXIPROGESTERONA 150MG AMPOLA 1ML Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	100	15,60	1.560,00
218	004.000.365	METRONIDAZOL 250MG Marca: PRATI DONADUZI	CPR	500	0,14	70,00
219	004.000.366	METRONIDAZOL 40MG SOLUÇÃO ORAL Marca: BELFAR	FR	50	6,97	348,50
225	004.000.556	MORFINA, SULFATO 0,2MG/ML AMP 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: CRISTALIA	AMP	50	5,41	270,50
226	004.000.455	MORFINA, SULFATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: CRISTALIA	AMP	500	4,29	2.145,00
234	004.000.373	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UI/ML Marca: PRATI DONADUZI	FR	100	3,27	327,00
240	004.000.375	NORFLOXACINO 400MG Marca: MEDQUIMICA	CPR	6000	0,399	2.394,00
243	004.000.378	OLEO DE GIRASSOL DERMOPROTETOR 100ML Marca: NUTRIEX	FR	300	3,25	975,00
248	004.000.096	OXCARBAMAZEPINA 6% SUSPENSÃO ORAL 100ML Marca: UNIAO QUIMICA	FR	500	32,50	16.250,00
249	004.000.218	PARACETAMOL 200MG 10ML GOTAS Marca: FARMACE	FRS	1000	0,85	850,00
255	004.000.258	PIROXICAM 20MG Marca: PHARLAB	CPR	2000	0,19	380,00
257	004.000.003	PREDNISONA 5MG Marca: VITAMEDIC	CPR	10000	0,10	1.000,00
259	004.000.181	PROMETAZINA 25MG/ML INJETÁVEL AMP. 2ML Marca: SANVAL	AMP	100	2,02	202,00
273	004.000.011	SINVASTATINA 20MG Marca: SANVAL	CPR	20000	0,08	1.600,00
274	004.000.385	SINVASTATINA 40MG Marca: SANVAL	CPR	20000	0,16	3.200,00
282	004.000.464	SULFATO DE MAGNESIO HEPTAIDRATO 10% (EQUIVALENTE A 8,1 MEQ DE MAGNESIO) SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: SAMTEC	AMP	500	0,91	455,00

5

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1355
Proc. PM n.º 31121

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 571

Página 7 de 28



MUNICÍPIO DE MAGDA

287	004.000.092	TIAMINA 300MG Marca: HIPOLABOR	CPR	12000	0,24	2.880,00
292	004.000.458	TRAMADOL 50MG Marca: HIPOLABOR	CPR	30000	0,20	6.000,00
293	004.000.396	TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2ML Marca: UNIAO QUIMICA AMP		500	0,97	485,00
Total do Proponente						96.553,88
Item	7763	MED CENTER COMERCIAL LTDA				
	Código	CNPJ: 00.874.929/0001-40				
		ROD JK - BR 459, 0 KM 99 - SANTA EDWIGES - RIBEIRAO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		DAS MORTES, POUSO ALEGRE - MG, CEP: 37552-484				
		Telefone: (35) 3449-1950				
		Descrição do Produto/Serviço				
27	004.000.296	AMOXICILINA 500MG Marca: UNICHEM	CPR	30000	0,16	4.800,00
94	004.000.161	CLOPRIMAZINA 100MG Marca: CRISTALIA	CPR	2000	0,27	540,00
144	004.000.334	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML Marca: CRISTALIA	FR	20	3,78	75,60
145	004.000.223	FIBRINOLISINA+DESOXIRIBONUCLEASE+CLORANFENIC	TB	30	19,24	577,20
		OL 1U/G+666U/G+10MG/G Marca: CRISTALIA				
159	004.000.032	HALOPERIDOL 1MG Marca: CRISTALIA	CPR	6000	0,13	780,00
220	004.000.367	METRONIDAZOL 500MG/5G CREME VAGINAL Marca: PRATI	TB	200	4,37	874,00
230	004.000.033	NIMESULIDA 100MG Marca: PRATI	CPR	70000	0,08	5.600,00
233	004.000.071	NISTATINA 100.000 UI/4G CREME VAGINAL Marca: G	TB	400	3,30	1.320,00
		FHARMA				
246	004.000.379	ONDANSETRONA 8MG Marca: CRISTALIA	CPR	2000	1,64	3.280,00
258	004.000.257	PROMETAZINA 25MG Marca: CRISTALIA	CPR	10000	0,14	1.400,00
Total do Proponente						19.246,80
Item	7802	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				
	Código	CNPJ: 33.315.644/0001-28				
		Av Engenheiro Newton Flavio da Silva P, 2571 ***** -	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		PARQUE RESIDENCIAL CELINA DALUL, MIRASSOL - SP,				
		CEP: 15133-002				
		Telefone: (17) 2122-1938				
		Descrição do Produto/Serviço				
7	004.000.564	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 50MG/ML IM/IV 5ML	AMP	200	4,84	968,00
		Marca: ZYDUS				
15	004.000.103	ALPRAZOLAM 0,5MG Marca: GERMED	CPR	16000	0,08	1.280,00
20	004.000.124	AMILORIDA 5MG+HIDROCLOROTIAZIDA 50MG Marca: E.M.S	CPR	6000	0,349	2.094,00
31	004.000.295	ATENOLOL 50MG Marca: SANDOZ	CPR	100000	0,07	7.000,00
38	004.000.259	BENZILPENICILINA PROCAINA 100.000UI Marca: BLAU	AMP	100	4,65	465,00
41	004.000.297	BROMAZEPAM 3MG Marca: NEO QUIMICA	CPR	8000	0,11	880,00
46	004.000.166	BROMIDRATO FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA	FRS	50	4,99	249,50
		INALAÇÃO 20ML Marca: HIPOLABOR				
65	004.000.304	CEFTRIAXONA 1G AMPOLA+DILUENTE IM Marca:	AMP	2000	9,48	18.960,00
		EUROFARMA				
72	004.000.557	CILOSTAZOL 50MG Marca: EUROFARMA	CPR	15000	0,28	4.200,00
79	004.000.126	CLOMIPRAMINA 75MG Marca: SANDOZ	CPR	5000	1,28	6.400,00
91	004.000.020	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA 250MG Marca: BIOLAB	CPR	1000	0,54	540,00
97	004.000.076	CLOPRIPAMIDA 250MG Marca: PFIZER	CPR	4000	0,59	2.360,00
104	004.000.082	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 100ML Marca:	FR	1000	1,83	1.830,00
		SOBRAL				
107	004.000.255	DEXAMETASONA 4MG Marca: TEUTO	CPR	1000	0,46	460,00
108	004.000.318	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 4,5ML Marca: TEUTO	AMP	500	2,27	1.135,00
137	004.000.105	ESPIRONOLACTONA 50MG Marca: E.M.S	CPR	6000	0,36	2.160,00
151	004.000.558	FRUTOSE+ACIDO ASCORBICO SOL. INJETAVEL AMP 10ML	AMP	600	4,87	2.922,00
		Marca: CRISTALIA				
162	004.000.345	HALOPERIDOL 5MG/1ML Marca: UNIAO Q	AMP	100	1,60	160,00
165	004.000.415	HEPARINA SODICA 5000 UI 5ML VIA SC Marca: BLAU	UN.	1000	27,20	27.200,00
176	004.000.548	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	UN.	100	22,24	2.224,00
		FRASCO 10ML Marca: NOVO NORDISK				
177	004.000.549	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML SOLUÇÃO	UN.	100	22,90	2.290,00
		INJETAVEL FRASCO 10ML Marca: NOVO NORDISK				
178	004.000.019	INSULINA LANTUS 100UI/ML REFIL 03 ML Marca: ELI LILLY	UN.	100	40,89	4.089,00
198	004.000.360	LIDOCAINA 2% COM VASO CONSTRITOR Marca:	AMP	60	3,42	205,20
		HYPOFARMA				
203	004.000.149	LORAZEPAM 2MG Marca: E.M.S	CPR	15000	0,10	1.500,00
216	004.000.242	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GOTAS Marca: MARIOL	UN.	100	0,82	82,00
229	004.000.371	NIFEDIPINO 20MG Marca: NEO QUIMICA	CPR	6500	0,08	520,00
238	004.000.454	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 8,0MG/4ML SOLUÇÃO	AMP	500	10,50	5.250,00
		INJETAVEL Marca: HIPOLABOR				
276	004.000.085	SULFADIAZINA 500MG Marca: CAZI	CPR	3000	2,00	6.000,00
285	004.000.260	SUNMAX FPS 60 60ML Marca: MAGALABS	UN.	140	43,64	6.109,60
Total do Proponente						109.533,30
Item	7804	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS				
	Código	LTDA				
		CNPJ: 28.123.417/0001-60	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		ROD RAPOSO TAVARES, 102000 KM 102 - PARQUE				
		RESERVA FAZENDA IMPERIAL, SOROCABA - SP, CEP:				
		18052-775				

6

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1356
Proc. PM n.º 31121

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 571

Página 8 de 28



MUNICÍPIO DE MAGDA

		Telefone: (15) 3217-1038					
		Descrição do Produto/Serviço					
60	004.000.162	CARVEDILOL 12,5MG Marca: KARVIL/TORRENT	CPR	20000	0,12	2.400,00	
61	004.000.059	CARVEDILOL 25MG Marca: KARVIL/TORRENT	CPR	34000	0,19	6.460,00	
62	004.000.164	CARVEDILOL 6,25MG Marca: KARVIL/TORRENT	CPR	18000	0,109	1.962,00	
78	004.000.306	CLOMIPRAMINA 25MG Marca: CLO/E.M.S	CPR	5000	0,69	3.450,00	
82	004.000.142	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75MG Marca: GENÉRICO/DR REDDYS	CPR	120	0,35	42,00	
155	004.000.207	GLICAZIDA 30MG Marca: GENÉRICO/E.M.S	CPR	60000	0,18	10.800,00	
175	004.000.446	INDAPAMIDA 1,5 MG Marca: NATRILIX/SERVIER	CPR	2000	0,17	340,00	
181	004.000.510	KEPPRA 100MG SUSPENSÃO 150 ML @ Marca: KEPPRA/UCB	UN.	200	80,89	16.178,00	
271	004.000.190	SERTRALINA 50MG Marca: GENÉRICO/ACCORD	CPR	20000	0,12	2.400,00	
294	004.000.028	TRIMETAZIDINA 35MG Marca: VASTAREL/SERVIER	CPR	20000	1,45	29.000,00	
		Total do Proponente					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Magda não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 – A Prefeitura do Município de Magda, órgão gerenciador do SRP, será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores

7

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1357
Proc. PM n.º 31181
Vr

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 571

Página 9 de 28



MUNICÍPIO DE MAGDA

para os quais serão emitidos os pedidos.

3.2 – O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial para registro de preços nº 15/2021.

3.3 – Para cada material de que trata esta Ata serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº 15/2021 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 – O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial para registro de preços nº 15/2021, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses.

4.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

4.3 – O fornecimento dos materiais será realizado pelo próprio fornecedor, conforme condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 15/2021.

4.4 – O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, de forma imediata, durante o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 – A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 – Convocação para assinatura da Ata de Registro;

5.2.1 – Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;

5.3 – Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada.

8

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1358
Proc. PM n.º 37121

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 571

Página 10 de 28



MUNICÍPIO DE MAGDA

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada(s), observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;

6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

6.4 – O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome da contratada, conforme o número da Conta Corrente, Banco e Agência previamente informado pela contratada para os pagamentos via crédito Conta Corrente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 – A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 – O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 – Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.

8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entregue objeto;

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo,

9

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º	1389
Proc. PM n.º	31/21

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 571

Página 11 de 28



MUNICÍPIO DE MAGDA

por parte da proponente vencedora;

c) O montante de multas aplicadas à contratada não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o Município terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.

II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspensão** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Magda, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:

- a) Recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) Apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) Retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e) Não manter a proposta após a homologação;
- f) Desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) Comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) Cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) Fraudar a execução do contrato;
- j) Descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

10

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1360
Proc. PM n.º 31104

Conforme Lei Municipal n.º 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano IV | Edição n.º 571

Página 12 de 28



MUNICÍPIO DE MAGDA

8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Magda poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

11

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1364
Proc. PM n.º 31121

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 571

Página 13 de 28



MUNICÍPIO DE MAGDA

9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Presentes razões de interesse público.

10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10.4 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/ Prefeitura do Município de Magda e serão fiscalizadas pelo Senhor Ivan José Peria, Diretor Supervisor Municipal de Saúde, CPF: 217.440.818-08.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1362
Proc. RM n.º 32121

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 571

Página 14 de 28



MUNICÍPIO DE MAGDA

Magda, 28 de abril de 2021.

Município de Magda
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Cirúrgica Olímipo Eireli
CNPJ 01.140.868/0001-50
Denilson Olimpio
RG nº 18.030.139 SSP (SP) e CPF nº 118.115.908-37

R.A.P – Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ 06.968.107/0001-04
Silvio Ricardo Pinceli
RG nº 19.635.215-0 SSP (SP) e CPF nº 130.952.458-07

Fraguari Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ 14.271.474/0001-82
Ivan Lima Pignatari
RG nº 21.417.951-5 SSP (SP) e CPF nº 167.646.328-39

Aglon Comércio e Representações LTDA
CNPJ 65.817.900/0001-71
Cintia Renata Pereira de Falco
RG nº 41.328.444-X SSP (SP) e CPF nº 316.535.748-01

13

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1363
Proc. PM n.º 31121

Conforme Lei Municipal n.º 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano IV | Edição n.º 571

Página 15 de 28



MUNICÍPIO DE MAGDA

KAMED Hospitalar LTDA

CNPJ 15.001.375/0001-43

Natália da Costa Castro Ribeiro

RG n.º 46.903.040-9 SSP (SP) e CPF n.º 398.405.948-50

MAMED Comercial LTDA - EPP

CNPJ 21.608.296/0001-06

Fábio Caminhoto de Oliveira

RG n.º 22.180.223 SSP (SP) e CPF n.º 101.184.478-82

DIMASTER Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

CNPJ 02.520.829/0001-40

Idalgo Antonioli

RG n.º 30.656.604-44 SSP (SP) e CPF n.º 939.682.800-91

DIMEVA Distribuidora e Importadora LTDA

CNPJ 76.386.283/0001-13

Daniela Perpetua Cavalli Massi

RG n.º 28.713.183 SSP (SP) e CPF n.º 181.583.528-12

Cirúrgica Nossa Senhora EIRELI

CNPJ 24.586.988/0001-80

Anderson Ferlete Rosa

RG n.º 33.534.636-4 SSP (SP) e CPF n.º 353.476.398-06

MED Center Comercial LTDA

CNPJ 00.874.929/0001-40

Martha Andreza Carvalho Pereira

RG n.º 14.741.578 MG e CPF n.º 078.948.506-08

14

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1369
Prog. PM n.º 33121

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 571

Página 16 de 28



MUNICÍPIO DE MAGDA

M & D Comercial Hospitalar LTDA

CNPJ 33.315.644/0001-28

Mayara Aldegheri

RG nº 35.113.292-2 SSP (SP) e CPF nº 387.241.828-93

PARTNER Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA

CNPJ 28.123.417/0001-60

Marco Antonio Telini

RG nº 16.877.696-0 SSP (SP) e CPF nº 047.361.458-89